



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 8 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 06 de maio de 2020.

1 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e cinco minutos
2 (10h05min), na sala de reuniões, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os
3 seguintes vereadores membros da Mesa: Antonio Zóio, presidente; Gabriel Baierle, primeiro-
4 vice-presidente; Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente; Leoclides Bisognin, primeiro-
5 secretário; e Valtencir Careca, segundo-secretário. Fizeram-se presentes os servidores
6 David Calça, controlador interno; Valmir Alves de Moura, coordenador do departamento
7 administrativo; Eduardo Hoffmann, assessor jurídico; Roniclever Franco Soares, chefe de
8 gabinete; e Fábio Alexandre Grego, diretor-geral, para tratar e deliberar sobre os seguintes
9 temas em pauta: **1)** Ofício nº 02/2020, sob protocolo nº 728, de 04 de maio de 2020, de
10 autoria da comissão da Portaria nº47/2020, solicitando suspensão dos trabalhos da
11 comissão; **2)** Ofício nº 018 de 2019, sob protocolo nº 1762, de 07 de junho de 2019, de
12 autoria do departamento de informática, para tratar de melhoria no sistema de som e
13 votação e filmagem do plenário; **3)** Ofício nº 008 de 2020, sob protocolo nº 628 de 15 de
14 abril de 2020, de autoria de Rodrigo André Antoniassi, assessor de gabinete do vereador
15 Leoclides Bisognin, que encaminha declaração médica (teletrabalho); **4)** Protocolo nº 3845,
16 de 19 de dezembro de 2019, de autoria dos vereadores (as) Airton Savello, Edmundo
17 Fernandes, Janice Salvador, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, concernente
18 ao recuso contra a decisão exarada da Despacho da Presidência nº 1069, de 2019, datado
19 de 18 de dezembro de 2019, sobre o Desligamentos dos Estagiários (Encaminhamento do
20 processo para a diretoria-geral da Câmara Municipal de Toledo). **5) Autenticação:** Ofício nº
21 53/2020, sob protocolo nº 702, de 29 abril de 2020, de autoria do Departamento
22 Administrativo/Setor de Compras, que trata de Vencimento Inexigibilidade de Passagens
23 Rodoviárias. *****
24 Na sequência, o presidente chamou atenção dos presentes para tratar sobre os temas em
25 pauta, sendo proferida as seguintes deliberações: **Item 1)** O presidente solicitou ao primeiro-
26 secretário Leoclides Bisognin, que fizesse a leitura da ementa do item 1 da pauta. O primeiro-
27 secretário assim fez, e em seguida, procedeu na íntegra a leitura do ofício nº 02/2020, no qual,
28 a comissão para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e
29 cadastro de reserva, após reunião na manhã do dia 04 de maio, deliberou por unanimidade
30 pela solicitação da suspensão dos trabalhos da comissão, haja vista, as medidas da Câmara
31 de Toledo no sentido de prevenir e enfrentar a pandemia da Covid-19; a Lei Federal nº
32 13.979/2020; a Lei Estadual nº 20.189/2020; o Decreto Municipal nº 788/2020; os demais
33 trâmites necessários, incluindo reuniões quanto ao teste seletivo; a suspensão pela Prefeitura
34 de Toledo do Concurso nº 01/2020; e que muitos candidatos não se encontram no Município de
35 Toledo, além de que os maiores de 60 anos e os portadores de problemas respiratórios não
36 poderiam realizar o referido teste. Assim, em virtude destas ponderações, a comissão
37 recomenda a suspensão dos trabalhos para a realização do Teste Seletivo para vagas de
38 estágio na Câmara de Toledo enquanto perdurarem as medidas restritivas impostas pelas
39 normas acima citadas. Posteriormente, o presidente enfatizou sobre a importância de
40 suspender a aplicação do teste seletivo, até que a situação da pandemia do covid-19 seja
41 controlada. Na oportunidade, o vereador Gabriel Baierle solicitou esclarecimentos quanto ao
42 retorno dos trabalhos de referida comissão, se é necessário que alguém solicite a retomada das
43 atividades, ou já existe alguma data prevista. Logo, tanto o presidente como o diretor geral,

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

44 propuseram que somente seja suspenso a aplicação do teste seletivo, e que as provas e demais
45 trâmites necessários sejam elaborados e fiquem prontos, para que assim que retornar os
46 trabalhos da comissão, o teste seletivo seja aplicado. O assessor jurídico Eduardo Hoffmann,
47 informou que emitiu parecer quanto ao assunto, e ressalta que a única vedação legal hoje, é a
48 reunião superior a 50 pessoas, e que deve ser respeitado o uso obrigatório de máscara.
49 Acrescenta ainda, que seria necessário ver com a instituição que abriga a realização do teste
50 seletivo se eles cederiam as salas. Conclui o assessor jurídico, que não há qualquer
51 impedimento para aplicação do teste. Diante de tal conclusão, e considerando que alguns
52 gabinetes estão há meses sem estagiários, por unanimidade dos presentes, os membros da
53 Mesa votaram contrário ao ofício nº 02/2020, de autoria da comissão instituída pela Portaria
54 nº 47/2020, não acatando a solicitação de suspensão dos trabalhos da comissão. **Item 2)** O
55 primeiro-secretário procedeu a leitura da ementa do item 2, concernente ao ofício nº 018, de
56 2019, sob protocolo nº 1762, de 07 de junho de 2019, de autoria do departamento de
57 informática. Em seguida, o coordenador do departamento administrativo, Valmir Alves de
58 Moura, esclareceu que o protocolo se refere ao processo de melhorias que está sendo feito
59 para o sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões. E, que o processo
60 licitatório para aquisição de novas câmeras, microfones e demais itens necessários, que
61 estava em andamento, foi suspenso em decorrência dos atos que regiam sobre a pandemia
62 do Covid-19. Diante disso, e tendo em conta que os trabalhos do legislativo voltaram ao
63 normal, o protocolo foi encaminhado para a direção, para verificação da continuidade ou não,
64 do processo licitatório. Acrescenta ainda, que o valor atual dessa licitação, está em
65 R\$ 142.000 (cento e quarenta e dois mil reais). Posteriormente, a pedido do presidente, o
66 assessor jurídico manifestou-se de forma positiva quanto ao andamento do processo. Ainda,
67 sugere a implantação de um meio que permita a votação online, justificando que, em vista
68 da própria pandemia que vivemos, e para evitar problemas futuros, a possibilidade de
69 votação online seria um ganho muito grande para nosso legislativo. Os vereadores Leocliedes
70 Bisognin e Genivaldo Paes, argumentaram que as melhorias são necessárias e devem ser
71 feitas o quanto antes, pois as inúmeras falhas de som e comunicação durante as sessões e
72 reuniões da Câmara, acarretam em perda de tempo e eficiência. Em votação, por
73 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa se posicionaram favoráveis a
74 continuidade do processo de licitação para aquisição de câmeras, microfones e demais itens
75 necessários para melhoria do sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões.
76 **Item 3)** O primeiro-secretário procedeu na íntegra a leitura do ofício nº 008 de 2020, de
77 autoria de Rodrigo André Antoniassi, assessor de gabinete do vereador Leocliedes Bisognin,
78 que encaminhou em anexo ao ofício, declaração médica de sua filha que apresenta doença
79 crônica, sendo essencial o seu isolamento social bem como de seus familiares. Ante o
80 atestado médico, e considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus
81 SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo
82 Ministério da Saúde e pela OMS, bem como o contido no art. 5º do ATO nº 10, de 6 de abril
83 de 2020, permaneceu o servidor em regime de teletrabalho no período entre 06/04 a 30/04.
84 Diante disso, o diretor-geral encaminhou a Mesa para decisão quanto a aceitabilidade das
85 declarações apresentadas, como faltas justificadas para as ausências do servidor no mês de
86 abril de 2020. Sobre a situação, foi emitido parecer jurídico, que com respaldo no art. 5º, e
87 art. 7º, inciso III, do Ato da Mesa nº 10, de 06 de abril de 2020, o servidor poderia ser
88 afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, cabendo ao vereador que se encontra
89 vinculado, exercer o controle de seu teletrabalho. O vereador pelo qual o servidor está
90 vinculado, destacou que não houve qualquer prejuízo aos trabalhos do gabinete, e que seu
91 assessor prestou todos os serviços necessários durante esse período. No momento de
92 deliberação, o vereador Leocliedes Bisognin foi o único a não manifestar seu voto, tendo em
93 conta que o servidor Rodrigo André Antoniassi é seu assessor. Os demais membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

94 Mesa, deliberaram pelo acatamento das declarações médicas contidas no ofício nº 008, de
95 2020, de autoria de Rodrigo André Antoniassi, assessor de gabinete do vereador Leoclides
96 Bisognin, sem prejuízo dos seus vencimentos. **Item 4)** O presidente Antonio Zóio, por ser
97 parte no processo, se declarou impedido para discutir e deliberar sobre o assunto. Desse
98 modo, passou a presidência para o primeiro-vice-presidente Gabriel Baierle. O primeiro-
99 secretário procedeu a leitura da ementa do item 4 da pauta, referente ao protocolo nº 3845,
100 de 19 de dezembro de 2019, de autoria dos vereadores (as) Airton Savello, Edmundo
101 Fernandes, Janice Salvador, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, concernente
102 ao recuso contra a decisão exarada da Despacho da Presidência nº 1069, de 2019, datado
103 de 18 de dezembro de 2019, sobre o Desligamentos dos Estagiários. Na oportunidade, o
104 vereador Gabriel Baierle apresentou parecer remetendo o processo para deliberação da
105 Mesa, e indicou para que a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Toledo, tome as devidas
106 providências, nos termos do art. 19 e art. 24, da Resolução nº 2 de 2020, que regulamenta o
107 trabalho dos estagiários, e Ata nº 6, da 4ª reunião ordinária da Mesa, realizada no dia 18 de
108 março de 2020. Logo, o vereador Genivaldo Paes votou com o relator, os vereadores
109 Valtencir Careca e Leoclides Bisognin solicitaram vistas para que o parecer de autoria do
110 vereador Gabriel Baierle, que indica que a Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo
111 tome providências, seja encaminhado à assessoria jurídica para emissão de parecer. **Item 5)**
112 O primeiro-secretário procedeu a leitura da ementa do item 5, concernente ao ofício nº
113 53/2020, de autoria do Departamento Administrativo/Setor de Compras, para tratar de
114 vencimento do processo de Inexigibilidade de Passagens Rodoviárias. Os membros da
115 Mesa efetivaram as assinaturas no ofício nº 53/2020. *****
116 Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e três minutos
117 (10h43min). Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, segundo-secretário,
118 redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da Mesa desta
119 Casa de Leis. *****


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-vice-presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-secretário


ANTONIO ZÓIO
Presidente

ARM 008/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

